



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 073/2025**

**DATA: 10/02/2025**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

<b>MATRÍCULA/SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
02601 Dalmo Bischof de Moraes	01/02/2025 a 27/02/2025
26361 Dalva de Lourdes Dala Roza	22/01/2025 a 20/03/2025
23641 Elenilso João Ferreira Padilha	28/01/2025 a 27/02/2025
09311 Marlene de Oliveira Machado	29/01/2025 a 18/04/2025
44551 Rodrigo de Assis Bayer	27/01/2025 a 07/02/2025
21691 Rosana Rosa Maciel	27/12/2024 a 07/02/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração